



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 285/23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 5517/23, de 30/08/2023; 5622/23, de 04/09/2023 e
5640/2023, de 04/09/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94,
Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que
se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
ANNA CAROLINA LIMA DO AMARAL	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DAS1	41/7360-SMS	30/08/2023	30%
DANIEL RENATO DE AQUINO CARNOT	CONTADOR	10/7363-CIM	01/09/2023	30%
ANA BEATRIZ RAPOSO DE SOUZA	ODONTÓLOGA	10/7361-SMS	01/08/2023	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 097
EM 27/9/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jússara Chevalier Servidor
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925